

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 191 /96

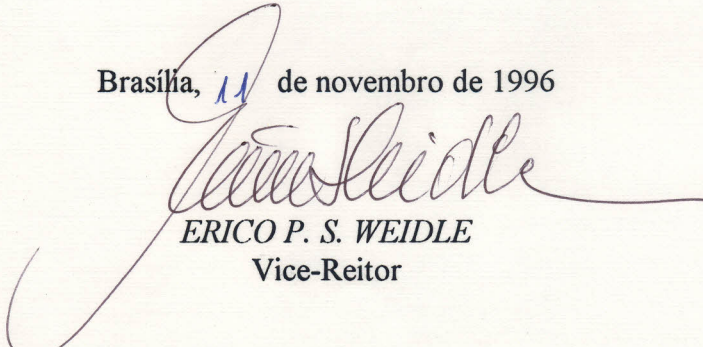
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de sua competência delegada pelo Ato da Reitoria nº 932, de 11/07/96, de conformidade com as atribuições estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e tendo em vista o constante do OI.FDD/036/96,

RESOLVE:

Aprovar a abertura do concurso público para docente, duas vagas, relativo à Faculdade de Direito, bem como a composição da respectiva Comissão Examinadora, ficando assim constituída, por área e classe, pelos Professores:

Área: **TEORIA DO DIREITO (ASSISTENTE/TI-40)**. **Membros Efetivos:** ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR (Presidente - UnB), RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI (UnB) e JOSÉ GERALDO DE SOUSA JÚNIOR (UnB). **Membros Suplentes:** LOUSSIA PENHA MUSSE FÉLIX (UnB), DOURIMAR NUNES DE MOURA (UnB) e ALEXANDRE BERNARDINO COSTA (UnB).

Brasília, 11 de novembro de 1996


ERICO P. S. WEIDLE

Vice-Reitor